



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 1.º ORÇAMENTO APROVADO em reunião do Conselho Administrativo de 14/01/2019

(d) SUPLEMENTAR

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Fausto Vieira
Ana Carolina

1/1

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

RESUMO (em euros)			
Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.811.458	3.811.458	
Receitas próprias (500)	121.450	121.450	
Receitas do estado (311)	3.690.008	3.690.008	
De capital.....	182.600	182.600	3.994.058
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	182.600	182.600	
Reposições não abaidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....	3.994.058		3.994.058
Despesa			
Corrente.....	3.978.558	3.978.558	
Receitas próprias (500)	115.450	115.450	
Receitas do estado (311)	3.863.108	3.863.108	
De capital.....	15.500	15.500	3.994.058
Receitas próprias (500)	6.000	6.000	
Receitas do estado (311)	9.500	9.500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....	3.994.058		3.994.058

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, em 14 de Janeiro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificais de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL.

DRGC-MOD. OR / 27

Doc. Desp. 311 - 1000000003
Doc. Desp. 500 - 1000000004

Doc. Rec. 500 - 1000000005

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:		3.692.958	200	200	3.692.958
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		31.500			31.500
07	01	08	01	500	Mercadorias					
07	01	08		500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		26.000			26.000
07	01	99		500	Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....					
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		182.600			182.600
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00		311	Saldo Orçamental					
16	01	01			Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
16	01	01					3.994.058	200	200	3.994.058

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	00			Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.650.400		1.650.400
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15.600		15.600
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		400.000		400.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		2.000		2.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....		41.500		41.500
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		111.400		111.400
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		398.100		398.100
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		247.000		247.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....		2.700		2.700
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5.500		5.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		500		500
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.200		1.200
01	02	05		500	Abono para falhas.....				
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					A TRANSPORTAR.....		2.875.900		2.875.900

65012
Quaresma

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	TOTAL RECTIFICADO		
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
01	02	10		311	TRANSPORTE.....	2.875.900		2.875.900	
01	02	10		500					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1.500		1.500	
01	02	12		500					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14							
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	30.000		30.000	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	A)	500	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	3.500		3.500	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	486.950		500	
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....	170.200		170.200	
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	350	500	850	
01	03	08		311	Outras pensões.....				
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	15.000		15.000	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AOUIÇÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	2.820		2.820	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	500		500	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	02		311	Munições, explosivos e artifícios.....	4.820		4.820	
02	01	02		500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....	1.500		1.500	
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	10.000		10.000	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
02	01	04			A TRANSPORTAR.....	3.603.340	500	3.603.340	

Assinatura

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		3.603.340	500	500	3.603.340
					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....			23.200	11.021	34.221
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....			5.100		5.100
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	6	34.950	13.050		48.000
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		18.000			18.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		300			300
02	01	08		500	Material de Escritório.....		5.000			5.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....		1.000			1.000
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		100			100
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....		800			800
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	7	2.251		1.500	751
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	8	1.000		700	300
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	9	18.000		5.000	13.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	10	14.000		5.000	9.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
A TRANSPORTAR.....							3.758.870	24.571	12.700	3.770.741



Signature

Modelo n.º 25-B (Excluído da INCM, E.P.)

*for [unclear]
Infrared*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3	Diminuição de verba para contrapartida do numero quatro	
4	Aumento de verba para cabimentar despesas com o acidente em serviço da docente da docente Vera Pato	
5,6	Reforço de verba destinado a cabimentar os lotes para o Ajuste direto	
7	Dedução do valor referente ao prémio do melhor aluno do secundário para o próximo ano, atribuído pelo Município em virtude de não estar na rubrica correcta e para contrapartida do numero 24	
9,16	Dedução do valor nestas rubricas para contrapartida do reforço do numero 6	
10,13,17	Dedução de verba destinada a reforçar o numero 5	
12	Reforço de verba para cabimentar a previsão do consumo anual de água	
19	Reforço de verba por ser insuficiente até final do ano tendo em conta o executado anteriormente	
20	Reforço de verba para cabimentar o encargo com o plano de segurança interno relativamente aos extintores	
22	Reforço de verba destinado a cabimentar os encargos com o ajuste direto para a desratização e desbaratização e ainda a inspeção das instalações do gás efetuada pelo ITG	
23	Dotação de verba destinada a cabimentar a taxa de inspeção da Direção Regional da Energia	
24	Reforço de verba destinado a cabimentar o prémio do melhor aluno do secundário atribuído pela autarquia para o próximo ano	
25	Reforço de verba de acordo com o subsídio a atribuir pelo Banco Santander Totta	
26	Reforço de verba atendendo às diversas actividades da escola	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
8,14,15,18 21	/... -2- <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Anulação de verba para contrapartida dos reforços e tendo em conta o orçamentado no ano anterior	Isolado Obratada
	São Roque do Pico 14, de janeiro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Francisco Osório</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Dedução do valor para contrapartida do numero 2, atendendo ao valor executado no ano anterior	
2	Previsão de entrada de receita nesta rubrica relativa à transferência a efetuar pelo Banco SantanderTotta para o prémio melhor aluno do secundário 2017/2018.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.